

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA BON NOME SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 42.171.206/0001-24

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, Conjuntos 31 e 32, Vila Olímpia

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-901

no montante total de

R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRBNOMDBS020

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA: BNOM12

REGISTRO DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O Nº

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/085, CONFORME O PROCESSO Nº

SRE/0614/2024, DATADO DE 13 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 631/SPE/MME, DE 22 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 23 DE ABRIL DE 2021 (“PORTARIA”).

1. Dados da Emissora

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme em vigor, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme em vigor, e da Resolução do CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor, os Recursos Líquidos (conforme definidos na Escritura de Emissão, conforme definido abaixo) captados pela a **BON NOME SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, Vila Olímpia, CEP 04.547-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 42.171.206/0001-24, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o Número de Identificação do Registro de Empresa nº 35.300.569.946, na qualidade de emissora das Debêntures (“**Emissora**”) por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para o reembolso de despesas incorridas pela Emissora no pagamento de principal, juros e eventuais encargos, conforme aplicáveis, atinentes às debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emissora, formalizada por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Bon Nome Solar Participações S.A.*”, celebrado pela Emissora, pela Oliveira

Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e pela Mercury Renew Participações S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, 3º Andar, Conjuntos 31 e 32, Vila Olímpia, CEP 04.547-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.540.192/0001-64, em 10 de setembro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos, cujos recursos foram integralmente utilizados pela Emissora para implantação do Projeto Bon Nome (conforme definido na Escritura de Emissão, conforme definido abaixo), desde que as referidas despesas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos da Escritura de Emissão, conforme definido abaixo.

A Emissora em conjunto com o Coordenador Líder (conforme abaixo definido) vêm a público, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), divulgar o encerramento da oferta pública das Debêntures (conforme definido abaixo), sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), conforme previsto na "*Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Bon Nome Solar Participações S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 01 de março de 2024, entre a Emissora, a **COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "A", perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 21º Andar, Conjunto 211, Sala 05, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.369.840/0001-57, na qualidade de fiadora, e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, Conjunto 41, Sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 70.000 (setenta mil) debêntures simples, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, emitidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2024, perfazendo o montante total de **R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)**.

3. Coordenador Líder e demais instituições intermediárias envolvidas na distribuição

(a) Coordenador Líder

O **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Coordenador Líder**").

(b) Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

4. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	3	70.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	3	70.000

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI REALIZADA SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO REQUEREU ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 18 de março de 2024.



Coordenador Líder

